



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 14/11/2023

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h00min (onze horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

**Projeto de Lei nº 95/2023**, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 131/2023**, que *"Dispõe sobre a denominação da "Casa da Juventude", localizada na rua Ana Iorgaciof Siqueira, no bairro Jardim Paulista, Monte Mor-SP"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Projeto de Lei nº 134/2023**, que *"Cria o Selo Gestante Nota Dez no acompanhamento do pré-natal"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 142/2023**, que *"Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 144/2023**, que *"Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição de concursos públicos e processos seletivos no Município de Monte Mor/SP"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

**Projeto de Lei nº 147/2023**, que *"Reconhece o Instituto Nacional Casa de Apoio à Família (INCAF) como serviços essenciais de utilidade pública ao Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Projeto de Lei nº 151/2023**, que *"Institui o Programa Cidade com Grama, Sem Pó e Sem Lama"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

**Projeto de Lei nº 153/2023**, que *"Dispõe sobre a permissão de acompanhante durante a realização"*





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 14/11/2023

*de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência da paciente mulher”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;*

**Projeto de Lei nº 154/2023**, que *“Institui no calendário do município o mês Maio Laranja de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;*

**Projeto de Lei nº 155/2023**, que *“Altera a Lei nº 2756/2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP”, de autoria da Mesa Diretora.*

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:

Referentemente aos Projetos de Lei nºs 95, 134, 142 e 151/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer por parte da Procuradoria Jurídica.

Acerca do Projeto de Lei nº 131/2023, a Comissão anuiu com o parecer jurídico exarado e manifestou-se favoravelmente à matéria.

Em relação ao PL nº 144/2023, a CJR conversará com a autora do projeto sobre a apresentação da emenda recomendada pela Procuradoria.

Já no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 147/2023, a Comissão apresentará parecer contrário ao prosseguimento da proposição, uma vez que a entidade em questão não está em contínuo e efetivo funcionamento há dois anos, contrariando a Lei Estadual nº 2.574/1980.

Quanto aos PL's nºs 153, 154 e 155/2023, a CJR tramitará as matérias para análise da Procuradoria Jurídica.

Concernente às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PL 155, nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL 153 e o Vereador Paranhos, do PL 154/2023.

Ademais, cabe registrar que o PL nº 133/2023 foi pautado na Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária, por haver atingido o prazo regimental, uma vez que a matéria esteve em tramitação na Procuradoria Jurídica por quase 30 (trinta) dias, restando pouco tempo hábil para que a CJR concluísse





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 14/11/2023

sua análise.

E, por fim, atinente ao PL nº 118, o Vereador Paranhos emitiu relatório apartado favorável à matéria e quanto ao PL nº 129/2023, que também estava em tramitação na CJR, a mesma opinou favoravelmente ao prosseguimento da proposição.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene  
Joandsin da Silva  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:24.11.2023



**Wal da Farmácia**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson  
Paranhos  
CPF: \*\*\*\*\*  
Data:27.11.2023



**Paranhos**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea  
Aparecida Garcia Tardio  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:29.11.2023



**Andrea Garcia**

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

